



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA Nº 74. DE 10 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE FUNÇÃO DE CONFIANÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GERI MARCOS SIGNOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nos artigos 15º e 16 da Lei Municipal nº. 385, de 01 de junho de 2001 e alterações.

DISPÕE:

Art. 1º. Fica concedida Função de Confiança ao Servidor Público Municipal GERI MARCOS SIGNOR, servidor ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, para atuar como Responsável pela Municipalização e Diagnóstico Sócio Ambiental, pelos projetos de atualização e metas do Plano Municipal de Saneamento Básico, licenciamentos Ambientais, projetos de arborização, plano Municipal de Gerenciamento integrado de Resíduos Sólidos PMGIRS, atuar junto ao SINAFLOR.

Art. 2º. Para realização das Atividades elencadas no artigo 1º fica concedido Função de Confiança FC-3 correspondente a 50% do salário mínimo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 10 de abril de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração